

DECRETO N° 1518/19 de 13/06/2019.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(20)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3393(22)
VALOR R\$	100.000,00(cem mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 13 de Junho de 2019.


NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
EM 13/06/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17

